



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 357/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através do departamento competente da municipalidade, faça a manutenção e reparos dos limitadores de altura localizados ao lado da Ponte Metálica do Rio Mogi-Guaçú, pois os mesmos estão tortos e amassados, podendo assim causar acidentes.

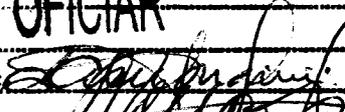
Plenário Syrio Ignátios, 30 de março de 2.017.

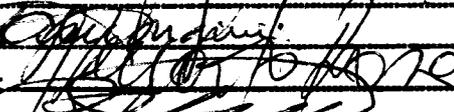

Ismael Miguel da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 10/04/2017

DESPACHO:

OFICIAR

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 